

ao Chefe da igreja protestante e
de vereador Sebastião Rodrigues,
que se envia também, um telegrama
ao Sr. Bispo da Paraíba,
no mesmo teor.

Retorna a cadeia presidencial
o vereador Israel Elidio de Carvalho.

Em seguida o Sr. Presidente
anuncia uma sessão municipal ex-
traordinária para às 9 horas
da próxima quinta-feira dia
17 do corrente e deu como encer-
rada a sessão.

Para constar, mandei la-
brar a presente ata que data
e assino.

Data dos Serviços da Câmara Mu-
nicipal de Itabaiana em 14 de Março
de 1949.

Sebastião Rodrigues de Melo Secretário
Aprovada em Sessão extraordinária
dia 17 de Março de 1949.

Spixim Vilas de Carvalho - Presidente.
Ogônio Vilas de Carvalho - 1º Vice-Presidente
Sebastião Rodrigues de Melo - 2º

A ata da segunda (2ª) sessão ordi-
nária da Câmara Municipal de Ita-
baiana, sob a presidência do vereador
Israel Elidio de Carvalho.

As horas do dia de sexta de
Março do ano de mil novecentos e qua-
renta e nove, na sala das sessões,
presenter os vereadores Israel Elidio de
Carvalho, Sebastião Rodrigues de Melo,
Josi Augusto Pinto Ribeiro, José Maurício
Freire, Onório Vilas de Carvalho, Luciano de
Vas de Lima. Submetida a agenda
da Câmara foi aprovada depois de lida, por
90. recitantes, a ata da sessão ordi-
nária realizada em 14 do corrente, an-
do ainda a leitura da ata anterior por
Presidência e recitantes.

Continuando-se as leituras,
leu da palavra o vereador Luciano de
Faria, dizer que devido a ausência
do dia, somente agora caberia a
ordem de leitura que após leitura
nesta ata, foram aprovados os pareceres
do pelo plenário da Câmara de-
nada e estendeu-se a ordem do dia
compreendendo a Câmara e vereador
Josi Augusto Pinto Ribeiro e o col-
leto, ainda foram lidos e lidos
de pareceres e pareceres de
margem e lidos em sua vida,
de lidos de seu lidos, muito
lidos por lidos, lidos
na parte cantada como seu lidos

da sua ^{for} antes de sua - bem mereci-
cia.

Devidamente a apreciação do fale-
cido foi aprovada e elidida, requeri-
mento por unanimidade de votos e
inscrevendo-se nesta ata que: D. Nogueira
Rodrigues Pinto Ribeiro nascida em
primeiro de Novembro de 1901, fale-
ceu em 7 de Janeiro de 1947, per-
tencendo Gobiernada uma de suas
damas de mais relevo pelos seus
benefícios e trabalhos prestados à
nossa cidade, entre esses, destaca-
mos a sua presidência na Le-
gião Brasileira de Assistência e su-
tos encargos notadamente nos
feitos de Assistência a menores
pobres.

Devidamente - se o Sr.
Pinto Ribeiro tem palavras tra-
zidas do seu mais profundo sen-
timento, agradeceu a invocação
apresentada e aceita pela Casa
em referência à sua inesque-
cível e indelével espósa.

Ainda continuando com a
palavra o vereador Valente tra-
zendo em relevo que Pinto mo-
tivo proferiu-o de comparecer
a sessão proferiu uma palavra em
vista do Sr. falecido e Sr.
Edmundo Valente da Costa cujo
entrançado coincidiu com o
da da sessão que não cou-

travou e que ora se justifica, e
requerem que se tenha honras
nesta ata com 1 voto de profun-
do pesar por este descalço e ex-
cuse-se a família do extinto com
neste Condolências. Por unanimidade
de foi aprovado este requerimento
verbos de Sr. Valente Ribeiro.

Proferindo ainda com a pa-
lavra o vereador Valente tra-
zendo sobre o falecimento do
grande amigo de Valente Sr.
Carlos Barro e sessão im-
portante que se deu de ordem
o falecimento por transmissão
ao Sr. Edmundo Barro que en-
treveio estendendo a toda a
família, apresentando sinceras
condolências por este infortu-
noso acontecido. Submetido
este assunto a votação foi a-
provado unanimemente.

Abordado novamente o assun-
to sobre o Projeto de Lei que tra-
ta da antequia dos Serviços
Cabinos de Município, foi a
palavra o vereador Pinto
Ribeiro e interpleta que o mo-
tivo da convocação extraordiná-
ria e que foi solicitada pelo
ofício do Prefeito e a razão de
ser da criação de uma ju-
tarquia para os referidos Servi-

cos Elétricos do Município.

Leu a palavra o 1º Secretário e explicando não estar presente a sessão passada o Sr. Salustiano Tava, que por este motivo prorrogou no momento a ler o Projeto de Lei em apreço. Terminada a leitura do Projeto, leu a Exposição de Motivos, que a solicitação desta Casa foi enviada pelo Chefe do Executivo, sendo todo este protocolado entregue a Comissão nomeada para estudar e apresentar por escrito o parecer. Ainda a respeito o Sr. Pinto Ribeiro solicitando a Exposição de Motivos que incontinentemente foi prorrogada às suas sessões. Discutiu sobre todos os pontos fazendo comentários e por fim advertiu que o caso de autarquia representa um indiscutível mal, quando dados os fatos que justificam, porém o Chefe do Executivo, que uma referida Exposição de Motivos, entre outros pontos, enuncia que tem por fim afastar interferências partilhadas, o que não se justifica

porque então deveria o assunto ser encareado por outro órgão.

Em um momento oportuno de uma sessão, houve uma polêmica interessante, muito interessante em uma autarquia. Quanto às boas intenções do Sr. Pinto Ribeiro, escaradas na cidade Corumbá de Motivos, além está que, nada deixa a duvidar. E o que tenho a comentar, concordo com o Sr. Pinto Ribeiro.

Por requisição dos trabalhos, ficou constituída uma comissão para estudar os pontos dos mal-dores, motivo porque constituiu uma nova reunião extraordinária para este mesmo dia, às 19 horas.

O Sr. Presidente reuniu com uma outra reunião extraordinária para as 9 horas do dia 21 de corrente e encerrou a sessão.

Para constar mandei ler esta ata que elato e assino.

Sala dos Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em 17 de Março de 1949.
Sobrinho Rodrigues de Melo Secretário (assinado) aprovado em sessão extraordinária do dia 21 de Março de 1949.

Sobrinho Rodrigues de Melo - Presidente
Sobrinho Rodrigues de Melo - Secretário